



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

- DECRETO Nº 134 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1.980 -

- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL -

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no Artº. 4º, da Lei Municipal nº 659 de 05 de Novembro de 1.979,

DECRETA 1-

Artº. 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$. 1.828.270,78, (Um Milhão, Oitocentos e Vinte oito mil e setenta cruzeiros, setenta e oito centavos), destinados à Dotação Orçamentária 1-

11- INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS

65- TURISMO

364-EMPREENDEMENTOS TURÍSTICOS

1063-CONSTRUÇÃO DO PARQUE RECREATIVO BALNEÁRIO ÁGUAS QUENTES

Artº. 2º- Para cobertura do Crédito acima serão usados recursos oriundo de convênio com a CODEMAT, nº 52/80 de igual valor.

Artº. 3º- Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 11 de Novembro de 1.980

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal